

ADENDA
CONTRATO DE AUTONOMIA

Homologado, por despacho de 27 de agosto de 2015, do Senhor Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar.

PREÂMBULO

A presente adenda ao contrato, aprovada em 16 de dezembro de 2015, pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches, pretende responder à **necessidade diagnosticada**, após a análise de documentos orientadores do Agrupamento, (Projeto Educativo, Plano Anual e Plurianual de Atividades, Plano de Melhoria e Contrato de Autonomia, atualizado a partir da adenda assinada em 27 de agosto de 2015), **de contratação de um psicólogo**. Esta necessidade prende-se com a existência de um curso vocacional; de um elevado número de alunos de etnia cigana e de alunos estrangeiros com dificuldades de integração escolar e social; de um relevante número de alunos acompanhados pelo GAAF, com dificuldades do foro psicológico no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; a necessidade de acompanhamento da transição de alunos, no final do Ensino Básico, face à diversidade e instabilidade da oferta formativa para o prosseguimento de estudos/transição vida ativa.

Pretende-se, com a contratação de um psicólogo adicional, cumprir o Plano de Melhoria, nomeadamente quanto ao **sucesso escolar na avaliação interna** (taxa de insucesso escolar e percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas); à **interrupção precoce do período escolar** (taxa de interrupção do período escolar no ensino básico) e à **indisciplina**.

A cláusula 6.ª passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 6.ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

[...]

6. Autorizar a atribuição de um horário completo de um psicólogo.

Braga, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas

O Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches


Jorge Armando de Oliveira Queirós Amado

O Presidente do Conselho Geral,


José Hermínio da Costa Machado